CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 027/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 027/2021, da autoria do Nobre Vereador Adolfo Aparecido Teixeira, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 027/21, dispõe sobre criação do "Projeto Pomar Urbano" em áreas Públicas;
2- esta Comissão acompanha o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa, se manifestando pela Constitucionalidade e legalidade da matéria;
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 027/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE ABRIL DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro